

Concurso “Varandas em Flor”

O concurso destina-se a todos os moradores e/ou residentes nas Ruas principais da Fajã de Baixo. Este concurso tem como missão promover uma nova imagem da Freguesia e sensibilizar os Cidadãos para outras formas de Sentir a Fajã de Baixo, fomentando o apego ao lugar, o fortalecimento da auto-estima e o reconhecimento dos valores locais, criando laços e comportamentos que perdurem no tempo.

O objectivo é consolidar a imagem da Freguesia associada à Natureza e à preservação do meio ambiente, incentivando os gostos pelo seu espaço, capaz de renovar a imagem de uma identidade que se quer preservar. A Regeneração Urbana só faz sentido com o envolvimento de todos e as varandas são parte integrante desta freguesia e que queremos que se afirme como a sala de estar da Fajã de Baixo.

O júri irá ao local para apreciar os trabalhos efectuados, atribuindo ao primeiro, segundo e terceiro lugares os respectivos prémios. A todos os concorrentes será distribuído um certificado de participação.

REGULAMENTO CONCURSAL

Concurso “Varandas em Flor”

1. ENTIDADE PROMOTORA

O Concurso “Varandas em Flor” é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo.

2. O OBJECTIVO

O objectivo principal desta iniciativa consiste em embelezar e inovar as janelas e as varandas, nas ruas principais da freguesia promovendo a imagem da Fajã de Baixo e sensibilizar os Cidadãos para outras formas de Sentir a Fajã de Baixo, fomentando o apego ao lugar, o fortalecimento da auto-estima e o reconhecimento dos valores locais, criando laços e comportamentos que perdurem no tempo, tornando o Centro Histórico num lugar ímpar.

3. DESTINATÁRIOS

Podem participar nesta actividade todos os residentes ou pessoas que possuam ou ocupem imóveis dentro da freguesia alargando a título individual ou colectivo (condomínios), comerciantes e todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área. Encontram-se automaticamente excluídos os funcionários dos serviços responsáveis pela realização do concurso, membros do Executivo da Freguesia e do Júri.

As avaliações são efectuadas às varandas por casa/edifício.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- . Estado fitossanitário aparente das plantas;
- . Densidade de floração;
- . Harmonia do elemento floreira;
- . Harmonia do conjunto a concurso.

5. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições das janelas e/ou varandas cabe ao concorrente. A Junta de Freguesia da Fajã de Baixo não assume quaisquer responsabilidades por danos que venham a ocorrer por queda de materiais para a via pública, em como perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

6. PERIODO CONCURSAL

Os espaços a concurso serão avaliados pelo júri entre os dias 25 e 29 de Junho.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As fichas de inscrição, anexas ao presente regulamento, deverão ser enviadas em carta fechada, endereçada ao Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Baixo, Largo da Igreja, nº 11, Fajã de Baixo ou por e-mail para juntafajabaixo@sapo.pt, até ao dia 20 de Junho.

7.2 Não serão aceites inscrições cuja data de recepção ou data de carimbo dos correios seja posterior à data limite referida no número anterior.

7.3 A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.

8. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Cada participante poderá concorrer com a(s) varanda(s) florida(s) que tiver por casa/edifício.

8.2 Para efeitos do presente regulamento, apenas serão elegíveis **flores e plantas naturais**.

9. JURÍ DO CONCURSO

9.1 Todos os atos do concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição de prémios, são da competência de um Júri de reconhecida idoneidade, cujas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria e delas não haverá lugar a recurso.

9.2 Constituição:

a) Três membros do Executivo da Freguesia. O júri será presidido pelo Presidente da Junta de Freguesia.

b) Dois cidadãos da Fajã de Baixo.

10. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir serão:

1º Prémio – Prémio Pecuniário no valor de € 250,00 (Duzentos e cinquenta euros)

2º Prémio – Prémio Pecuniário no valor de € 150,00 (Cento e cinquenta euros)

3º Prémio – Prémio Pecuniário no valor de € 100,00 (Cem euros)

A todos os participantes será entregue um certificado de participação.

11. ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios far-se-á no dia 13 de Agosto de 2014 em local a combinar.

12. CONTACTOS

Para quaisquer esclarecimentos, podem os interessados contactar a Junta de Freguesia da Fajã de Baixo, pelo telefone 296382341 ou pelo e-mail juntafajabaixo@sapo.pt